



Chã de Alegria, 01 de Março de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 58 da Resolução TC nº 190/2022, que **não há registros ou documentos que informe ações de responsabilidade do município diretamente pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, apenas são seguidos os protocolos e/ou cartilhas estabelecidas tanto pelo governo estadual como pelo governo federal.

Atenciosamente:

MARIA DO ROSARIO PINHEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, MARIA DO ROSARIO PINHEIRO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dfe714ba-61d2-476f-9c7f-4f4115201c85